

INTERESSADO: Instituto Imaculada Conceição

EMENTA:Recredencia o Instituto Imaculada Conceição, no município de Bela Cruz, INEP nº 23001895, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31/12/2016, e dá outras providências.

RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim

SPU N° 4771449/2015 | **PARECER N°** 0959/2015 | **APROVADO EM**: 22.12.2015

I - RELATÓRIO

Ana Amélia Guedes da Cunha, diretor do Instituto Imaculada Conceição, no município de Bela Cruz, INEP nº 23001895, por meio do processo nº 4771449/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação — CEE, o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, situada na Rua São Vicente, 291, Bairro Centro, CEP: 62.570-000, no município de Bela Cruz.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III - VOTO DO RELATOR

A escola apresentou os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essa instituição deverá providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.



Cont. Parecer nº 0959/2015

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "**ad referendum**" do Plenário, nos termos da Resolução nº340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Vice-Presidente do CEE